



# PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

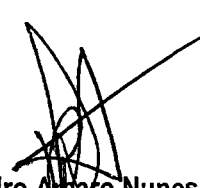


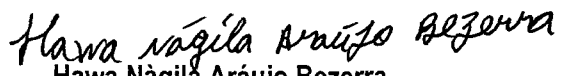
**ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022-TP.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2022, às 14:15 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, inclusive dos envelopes protocolados, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Constatou-se a participação das interessadas: **01) CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09; **02) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27; **03) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; **04) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.220.748/0001-96; **05) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; **06) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48; Não ficaram presentes os representantes das empresas que protocolaram os envelopes, Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise, a CPL deliberou em suspender a sessão e encaminhar os autos ao setor de engenharia da prefeitura para manifestar-se sobre a documentação relativa à qualificação técnica das partícipes, com vistas a emitir parecer técnico para subsidiar a decisão da CPL no julgamento dos documentos de habilitação, cujo resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Branca/CE, 16 de agosto de 2022.

  
João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

  
Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Membro da CPL